

1  
2 **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

3  
4 **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL**  
5  
6 **DO LITORAL PARANAENSE - COLIT**

7  
8  
9  
10 **Ata da 56º Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral**  
11 **Paranaense. Aos 19 do mês de Março do ano de dois mil e nove, às 09 horas,** no  
12 Auditório Jurandir Carneiro, da SEMA, reuniram-se os membros do Conselho de  
13 Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, a seguir nominados, sendo a  
14 presidência dos trabalhos exercida pelo representante do Secretario de Estado do Meio  
15 Ambiente e Recursos Hídricos, o Diretor Geral da SEMA Sr. **Allan Jones dos Santos**.  
16 Compareceram os seguintes membros do Conselho: o Sr. **Heitor Ângelo S. França**,  
17 representando o Sr. Ênio José Verri, Secretário de Estado do Planejamento e  
18 Coordenação Geral; o Sr. **Milton Karan**, representando o Sr. Celso de Souza Caron,  
19 Secretário de Estado do Turismo; o Sr. **Terufumi Katayama**, representando o Sr. Rogério  
20 Walltach Tizzot, Secretário de Estado dos Transportes; a Sra. **Ângela Nair Bortot**  
21 **Pirotelli**, representando a Sra. Vera Maria Haj Mussi Augusto, Secretária de Estado da  
22 Cultura, o Sr. **Sérgio Luiz Lissa**, representando o Sr. Valter Bianchini, Secretário e  
23 Estado da Agricultura e do Abastecimento, o Sr. **Anibal Santos Rodrigues**,  
24 representando a Sra. Lygia Lumina Pupatto, Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia  
25 e Ensino Superior, o Sr. **Walter Horst Poniewas**, representando o Sr. Virgílio Moreira  
26 Filho, Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul, a Sra. **Ana**  
27 **Claudia Bento Graf**, representando o Sr. **Carlos Francisco Marés de Souza Filho**,  
28 Procurador Geral do Estado; o Sr. **Massami Takayama**, Coordenador da microrregião do  
29 Litoral; a Sra. **Maria Manuela da Encarnação Oliveira**, representando o Sr. **Daniel Lucio**  
30 **de Oliveira de Souza**, Superintendente da APPA; o Sr. **Sérgio Sidor**, representando a  
31 Sra. **Evani Cordeiro Justus**, Prefeita Municipal de Guaratuba; o Sr. **Sérgio Luiz Cioli**,  
32 representando o Sr. **Eduardo Antonio Dalmora**, Prefeito Municipal de Matinhos; o Sr.  
33 **Wolney Moróz**, representando o Sr. Rudisney Gimenes, Prefeito Municipal de Pontal do  
34 Paraná; a Sra. **Liliane Tiepolo**, representando o Sr. Luiz Fernando de Carli Lautert, da  
35 Universidade Federal do Paraná – Litoral; o Sr. **Eloir Martins**, das Associações  
36 Comerciais do Litoral; o Sr. **Sebastião Garcia de Carvalho**, do Sindicato dos Servidores  
37 Públicos da Agricultura, Meio Ambiente, Fundepar e afins do Estado do Paraná; e o Sr.  
38 **Sérgio Luiz Cordoni**, representando o Sr. Saint-Clair Honorato Santos, Promotoria do  
39 Meio Ambiente. Estiveram também presentes outras pessoas conforme lista de presença  
40 anexada a presente ata. A pauta desta reunião é composta dos seguintes itens: Leitura e  
41 aprovação da Ata da 55º Reunião Ordinária do Conselho do Litoral; Informe da Comissão  
42 Temática dos Planos Diretores COT 1; Relatoria do Plano Diretor de Desenvolvimento  
Integrado - PDDI do Município de Portal do Paraná; Informe do Plano Diretor do Município  
de Antonina; Informe das Comissões Temáticas do COLIT - COT 2 e 3; Informes da  
Presidência da Secretaria Executiva. O Presidente **Allan Jones dos Santos** inicia os  
trabalhos passando a palavra em seguida ao Secretario Executivo, Sr. **Luiz Fernando**  
**Gomes Braga**, que justifica a ausência dos Srs. Lindsley da Silva Rasca Rodrigues e  
José Antonio Peres Gediel que por motivo justificado não puderam comparecer. O  
Presidente **Allan Jones dos Santos** passa para a o primeiro ponto da pauta, o Informe  
de Comissão Temática dos Planos Diretores. Passa a palavra ao Sr. **Geraldo Farias**, que  
representa o Sr. Luis Forte Netto, Secretario de Estado do Desenvolvimento Urbano-

10  
11  
12

13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
22  
23  
24

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

### CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE - COLIT

SEDU, para que relate sobre os Planos Diretores do Municípios do Litoral, em especial o do Município Portal do Paraná. Para fazer a apresentação técnica da Relatoria do Plano Diretor de Portal do Paraná, convida o Geógrafo Carlos Storer para fazer a exposição. O Sr. **Carlos Storer** inicia relatando que a legislação aprovada em 2007 também cita as minutas de anteprojetos de leis da relatoria de SEDU de 2004. Referente ao diagnóstico do PDDI do Município de Pontal do Paraná, se faz necessário uma atualização de dados de seu diagnóstico já que vários anos se passaram desde a confecção do documento. Descreve as dez leis aprovadas em 2007, pela Câmara Municipal de Portal do Paraná. São elas: **1ª** Dispõe sobre a instituição do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Pontal do Paraná ; **2ª** Dispõe sobre o Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo nas áreas urbanas do município ; **3ª** Dispõe sobre Loteamentos, Desmembramentos, Unificações e Condomínios Horizontais ; **4ª** Dispõe sobre a Utilização dos Logradouros Públicos no Município de Pontal do Paraná, o bem-estar, a ordem, os costumes e a segurança pública, estabelece Normas de Proteção e Conservação do Meio Ambiente, observadas as normas federais e estaduais relativas às matérias; **5ª** Define o Código de Obras no município; **6ª** Dispõe sobre a compartimentação e descrição dos limites das áreas urbana, de ocupação indígena e rural do município; **7ª** Dispõe sobre a Transferência do Direito de Construir; **8ª** Dispõe sobre a Outorga Onerosa do Direito de Construir, prevista no artigo 28 do Estatuto da Cidade; **9ª** Dispõe sobre o Parcelamento, a Edificação e a Utilização Compulsória de imóveis urbanos, sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano Progressivo no Tempo e a desapropriação com o Pagamento através de Títulos da Dívida Pública: **10ª** Institui o Fundo Municipal de Desenvolvimento do Município de Pontal do Paraná (FMD). Estas leis foram aprovadas em 2007. Sendo assim somente são leis específicas a Transferência do Direito de Construir, a Outorga Onerosa do Direito de Construir, o Parcelamento, a Edificação e a Utilização Compulsórias de Imóveis Urbanos, o Imposto Predial e Territorial Urbano Progressivo no Tempo e a Desapropriação com Pagamento com Títulos da Dívida Pública. Existem ainda as Operações Urbanas Consorciadas, o Direito de Preempção, o Estudo de Impacto de Vizinhança. Esses instrumentos precisam ser detalhados em legislações específicas. Relata ainda que os licenciamentos referentes a parcelamento do solo e edificações com três ou mais pavimentos e empreendimentos a se instalarem nas áreas de maior e de menor restrição, e na área rural necessitam de anuências prévias de órgãos estaduais. A SEDU pede para que se inclua os seguintes temas : áreas sujeitas ao direito de preempção e o setor especial portuário, que consta do PDDI do ano de 2004. O Município de Pontal do Paraná precisa promover os Planos de Manejo das Unidades de Conservação existentes e as que vierem a ser criadas, inclusive as Reservas Particulares do Patrimônio Natural, que podem vir a ser usadas como alternativas existentes na região. Encerrando a primeira lei passa para a segunda. Diz o Sr. **Carlos Storer** quanto à Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo, que o coeficiente único é o mais recomendável, pois possibilita a utilização dos instrumentos da Outorga Onerosa do Direito de Construir (geração de recursos financeiros para o Fundo Municipal de Desenvolvimento do Município de Pontal do Paraná – FMD) e possibilidade de compensação financeira, por limitações ambientais e urbanísticas, aos proprietários

25  
26  
27  
28  
30  
31  
32  
33  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100  
101  
102  
103  
104  
105  
106  
107  
108  
109  
110  
111  
112  
113  
114  
115  
116  
117  
118  
119  
120  
121  
122  
123  
124  
125  
126  
34  
35  
36

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

### CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE - COLIT

atingidos utilizando o instrumento da Transferência do Direito de Construir, além de possibilitar a aquisição de potencial de acordo com o permitido em cada zona. A SEDU chama a atenção para a necessidade de adoção de recuos no PDDI de 2007, como complemento da estratégia de aumento da verticalização com o aumento dos lotes. A possibilidade de verticalização, entretanto, não é recomendável que ocorra em todas as zonas. Segundo o Sr. **Carlos Storer**, a SEDU recomenda estudos e definição quanto à delimitação da bacia do manancial de abastecimento de água. O PDDI, do ano de 2007, não apresenta áreas destinadas à Habitação de Interesse Social no contexto da elaboração dos Planos de Habitação de Interesse Social, Regularização Fundiária Urbana e Saneamento Ambiental. Este Plano vem sendo pedido com certa urgência e se faz necessário também incluir a priorização de um Plano de Regularização Fundiária Rural. Deve ser observada também a Lei Federal nº 11.428/2006 – utilização e proteção do Bioma Mata Atlântica, que não está delimitada nos mapas. Com isso reitera a necessidade de observação dos usos e parâmetros urbanísticos. As APP's deverão ser delimitadas nos mapas do PDDI de 2007, de acordo com os parâmetros do Código Florestal e legislação do Estado do Paraná. Os parâmetros urbanísticos estabelecidos pelo Decreto Estadual nº 2.722/1984 devem ser considerados para as distintas zonas do PDDI de 2007. O Sr. **Carlos Storer** comenta que no mapa não consta o setor Especial de Turismo – SETUR. Referente à lei de loteamentos, desmembramentos, unificações e condomínios horizontais, a SEDU recomenda atenção ao parágrafo único do artigo 2º, que permite o parcelamento do solo para fins urbanos em até 20% de gleba rural e de 80% quando em área contígua à área urbana e, já no artigo 6º, se refere à uma área mínima de 35%. A SEDU sugere que sejam definidas as porcentagens de áreas reservadas para o Sistema Viário, Infraestrutura Urbana e Comunitária, sendo as áreas indicadas pela a Prefeitura Municipal. Faz a observação de que por se tratar de uma área litorânea, abrangida pelo COLIT, os seus licenciamentos de parcelamentos necessitam de anuências prévias de órgãos estaduais. Sobre a Lei de utilização dos logradouros públicos, o bem-estar, a origem, os costumes, segurança pública e estabelece normas de proteção e conservação do meio ambiente, o Código de Posturas, precisa também tratar de temas referentes às atividades extrativistas, pesqueiras e similares, importantes em um município do litoral. Sobre o Código de Obras faltam definições precisas dos parâmetros construtivos, área construída, computável e permeável, limites para beirais, áreas em subsolo. É o que precisa ser incluído na lei. O artigo 140 trata sobre piscinas, que serão consideradas como áreas edificadas, impermeáveis, para efeito das taxas de ocupação e de permeabilidade do solo. A lei sobre a compartimentação e discriminação dos limites das área urbanas de ocupação indígena e rural do município fala sobre fazer compatibilização com o Decreto Estadual 2.722/1984. Lei sobre a transferência do direito de construir: os processos devem ser analisados pelo Conselho Municipal de Urbanismo. A lei sobre a outorga onerosa do direito de construir: que as alterações de parâmetros citados no artigo 4º sejam analisados pelo Conselho Municipal de Urbanismo e referendados em audiência pública. A Outorga Onerosa do Direito de Construir somente se efetivará se for adotado na lei de zoneamento. No artigo 4º indica a periodicidade de

37  
38  
39  
40  
42  
43  
44  
45

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

### CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE - COLIT

127 publicação dos relatórios referentes a monitoramento. Lei sobre parcelamento: a  
128 edificação e a utilização compulsória de imóveis urbanos, sobre o imposto predial e  
129 territorial urbano progressivo no tempo e a desapropriação com pagamento através de  
130 títulos da dívida pública: esta lei de Zoneamento de uso e ocupação do Solo Urbano  
131 precisa identificar os parâmetros mínimos em relação aos parâmetros básicos de  
132 ocupação do solo urbano, e áreas mínimas, e os usos. IPTU progressivo no tempo: é  
133 necessária a manutenção da planta Genérica de Valores atualizada. O Sr. **Carlos Storer**  
134 passa palavra para o Sr. **David Piovezan Pierin**, arquiteto e urbanista, que faz uma  
135 apresentação sobre o uso e ocupação do solo que mostra o mapa para que o Conselho  
136 tenha conhecimento das propostas do Plano Diretor através de um croqui que mostra os  
137 parâmetros e zonas. O Sr. **Carlos Storer** continua relatando que para a complementação  
138 do PDDI de 2007 do Município de Pontal do Paraná existem algumas leis que devem ser  
139 consideradas. Recomenda que a Prefeitura deve manter uma equipe Técnica. Observa  
140 que o PDDI não possui Lei do Sistema Viário; recomenda a reserva de faixa para a  
141 implantação da nova rodovia. Recomenda que estudos específicos precisam ser  
142 efetivados tendo em vista a possibilidade de implantação do Porto e devido à grande  
143 demanda na alta temporada. A SEDU sugere também a implantação de um sistema de  
144 administração (sistema SIG/GIS) para a gestão municipal. E finalmente, referente a  
145 legislação do PDDI de 2007, deve ser verificado se os prazos estão sendo  
146 acompanhados. Exemplos: artigo 15 da Lei do PDDI (180 dias para mapeamento das  
147 áreas para parcelamento, edificação ou utilização compulsórias do solo urbano); artigo 8º  
148 da Lei do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Município – FMD (90 dias para  
149 aprovação do Regulamento do FMD) e artigo 2º da Lei nº 779/2007 (um ano após a  
150 publicação desta lei para a implementação pelo poder executivo do parcelamento,  
151 edificação e utilização do solo urbano). O Sr. **Carlos Storer** comenta que tem sido  
152 analisadas duas situações distintas, PDDI de 2004, e PDDI de 2007, e as 10 (dez) leis  
153 aprovadas pela Câmara Municipal. A SEDU recomenda ao Município de Pontal do  
154 Paraná: **1-** Que seja promovido pelo Poder Executivo Municipal a revisão do PDDI, de  
155 2007, com base nas recomendações desta relatoria e reenvio ao Poder Legislativo  
156 Municipal para aprovação dos novos instrumentos legais em conformidades com a  
157 legislação; **2-** A orientação acima se sustenta em razão da Lei de Zoneamento, Uso e  
158 Ocupação do Solo Urbano, em vigor estar em desacordo com o zoneamento  
159 regulamentado pelo Decreto Estadual nº 2.722/1984 e de serem necessários novos  
160 instrumentos legais que integram o conjunto de leis dos Planos Diretores Municipais,  
161 conforme Lei Estadual nº 15.229/2006; **3-** A exemplo das relatorias, dos Planos Diretores  
162 de Guaratuba e de Matinhos, anteriormente efetivadas, a SEDU recomenda que o  
163 Município de Pontal do Paraná, num prazo de 120 (cento e vinte) dias, promova tais  
164 adequações à norma estadual, caso contrário este Conselho deverá tomar as medidas  
165 administrativas e judiciais cabíveis. Com a certeza da contribuição para com este  
166 Conselho, a Relatoria se coloca à disposição para dirimir quaisquer dúvidas que se façam  
167 necessárias para o perfeito entendimento do aqui exposto. Tendo terminado a  
168 apresentação, o Presidente passa a palavra para a Conselheira **Ana Cláudia**, da

46  
47  
48

49

50 **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

51

52 **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL**  
53 **DO LITORAL PARANAENSE - COLIT**

54

55

56

57

169 Procuradoria Geral do Estado, que pergunta se as Zonas Especiais de Interesse Social –  
170 ZEIS estão previstas no plano de 2007. O Sr. **Carlos Storer** esclarece que estão na área  
171 urbana, mas que não constam no mapa, somente nos textos da Lei. O Presidente **Allan**  
172 **Jones dos Santos** consulta o Conselho se há alguma manifestação; e não havendo  
173 coloca o Relatório em votação. O relatório é aprovado. Dando continuidade ao quarto  
174 item da pauta que é **Informe sobre o Plano Diretor de Antonina**, O Presidente Allan  
175 Jones dos Santos solicita ao Sr. **Heitor França**, representante da Secretaria de Estado do  
176 Planejamento e Coordenação Geral, para que conduza a apresentação do tema em  
177 pauta. O Sr. **Heitor França** relata sobre a reunião que ocorreu no ano de 2006 em um  
178 grupo de instituições reunidas pelo COLIT, com participação de alguns órgão como o IAP,  
179 Prefeitura Municipal de Antonina, a Secretaria do Turismo, e um grupo de auxilio da  
180 Secretaria de Planejamento. Houve grande polêmica sobre o Plano Diretor, exigindo um  
181 aprofundamento da análise. Também foi chamada atenção para que se examinasse a  
182 técnica legislativa utilizada na formação da Leis, principalmente a sua compatibilidade  
183 com a legislação existente. O Sr. **Heitor França** relata que na reunião de 2006 foram  
184 apontados vários pontos que deveriam ser alterados, tendo sido este relatório entregue à  
185 Prefeitura de Antonina e à equipe responsável pela elaboração do Plano Diretor. Esta se  
186 comprometeu a discutir os pontos principais e em janeiro de 2007, em uma reunião com a  
187 equipe de planejamento do município, a empresa responsável pelo desenvolvimento do  
188 Plano Diretor apresentou um cronograma físico para a revisão do Plano, a ser finalizado e  
189 entregue na data de 10/04/2007. O Plano Diretor foi reformulado pela empresa  
190 responsável e entregue em agosto de 2007, e em setembro foi apresentada a relatoria ao  
191 COLIT. O Plano Diretor indica possíveis soluções e sugestões propostas por um  
192 consenso da Prefeitura Municipal, Secretaria de Estado do Planejamento e pela  
193 Secretaria Executiva do COLIT, com a produção de uma nova versão do Plano. A partir  
194 deste ponto não houve mais a participação da Secretaria de Estado do Planejamento.  
195 Assim o Sr. **Heitor França** termina o relato ao Conselho. O Presidente **Allan Jones dos**  
196 **Santos** encaminha a apresentação do quinto item da pauta que trata do Informe da  
197 Secretaria de Estado da Cultura sobre a relatoria do Plano Diretor do Município de  
198 Guaraqueçaba. A Sra. **Elizabete** justifica a ausência da Secretaria de Estado da Cultura,  
199 Conselheira **Vera Haj Mussi**, informando que devido a compromissos não especificados  
200 não pode comparecer à esta reunião do COLIT. O Secretário Executivo, Sr. **Luiz**  
201 **Fernando Gomes Braga** sugere que os relatos que seriam feitos pela Secretária da  
202 Cultura poderão ser feitos nas seguintes reuniões. Foi observado que também neste caso  
203 os trabalhos de revisão foram desenvolvidos junto à prefeitura e equipe responsável pela  
204 elaboração do Plano Diretor. A Conselheira **Ana Cláudia Bento Graff**, representante da  
205 Procuradoria Geral do Estado, justifica que precisará se ausentar devido a compromissos  
206 que já estavam marcados, e solicita ao Conselho sua saída antes do término da reunião.  
207 O Presidente **Allan Jones dos Santos** encaminha para o próximo ponto de pauta. O  
208 Secretário Executivo, Sr. **Luiz Fernando Braga** lê rapidamente um relato sobre a  
209 comissão temática de número dois. Após a leitura passa a palavra ao Sr. **Heitor França**  
210 que informa que serão feitas diversas reuniões devido às prioridades sugeridas pelos

58

59

60

61  
62  
63  
64  
66  
67  
68  
69

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

### CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE - COLIT

211 conselheiros. Foi feita uma primeira reunião da comissão temática 3, da qual participaram  
212 membros das comissão temática 1. O Presidente **Allan Jones dos Santos** convida os  
213 conselheiros que quiserem se manifestar a respeito dos informe apresentados. O  
214 Conselheiro **Walter Horst Poniewas** pede a palavra:”Represento a Secretaria de Estado  
215 da Indústria e Comércio como suplente. Tenho por indicação da Secretaria me incumbido  
216 do processo de acompanhamento de vários conselhos, entre eles o Conselho Estadual  
217 do Meio Ambiente, o Conselho do Litoral e a Agenda 21, para seguirmos um contexto de  
218 maior estabilidade e segurança para as empresas que vem se instalar aqui no Paraná. A  
219 minha manifestação neste momento é trazer a discussão de ser ou não ser Instituição  
220 membro do Conselho. É uma provocação, apesar de não ser a minha função, mas preciso  
221 perguntar se tem algum representante dos municípios aqui presente ou não? Temos  
222 representante da Associação dos Municípios do Litoral? Eu acho que por si só isto já  
223 explica a minha intervenção. Na Reunião do Pleno do Conselho do Litoral nenhum  
224 representante dos municípios está presente. Temos problemas homéricos em todos os  
225 municípios e particularmente nos Municípios do Litoral e, enquanto os Planos Diretores  
226 não estiverem aprovados estaremos fazendo reuniões absolutamente inúteis. Estamos  
227 aqui reunidos gastando nosso tempo e recursos das instituições que representamos para  
228 que? Para estarmos sendo informados que serão colocados prazos de cento e vinte dias,  
229 sendo informados de planos de dois mil e quatro e dois mil e seis, estarmos sendo  
230 informados disso tudo, mas ninguém toma providência nenhuma e eu tenho escutado  
231 aqui dos Municípios que precisa ter os Planos aprovados, que precisa aprovar e tem  
232 pressa, e tenho escutado também dos representantes dos municípios que não temos os  
233 documentos do Plano Diretor, e não conhecemos o Plano Diretor que já está aprovado no  
234 município, e eu, se me permitem dizer, e com o perdão da palavra, mas isso é uma  
235 gozação! Porque eu entendo o seguinte: No Conselho do litoral, ente maior do processo  
236 do litoral paranaense, me preocupa muito se nós vamos deliberar ou vamos só receber  
237 informações, enquanto do outro lado a cidade continua crescendo as pessoas continuam  
238 catando lixo para sobreviver e nós o que vamos poder deliberar? Acho que isso é muito  
239 sério. Presidente, devemos tomar alguma providencia a respeito da presença dos  
240 interessados no processo das decisões deste Conselho e nós temos este poder de  
241 convocar. Eu quero informar que tenho uma proposta de trabalho e que me disponho a  
242 colaborar na revisão do regimento interno do COLIT,que embora aprovada, gera  
243 incertezas sem que ao poder de convocação corresponda o de impor penalidades, senão  
244 continuará esta situação onde o pessoal não tem responsabilidade referente ao conteúdo  
245 das matérias que precisam de definições e o exercício da Democracia. Inclusive, Sr.  
246 Presidente, vai chegar o momento de participação nas convergências do processo e  
247 chegaremos à seguinte pergunta: Ele é democrático ou depende só da secretaria  
248 executiva? Ao mesmo tempo que me deparo com grande movimento de extinção do  
249 COLIT, aonde o líder deste movimento não faz nada, só atrapalha? O COLIT só vai  
250 trabalhar se puder trabalhar, se houverem condições e o tempo de estudos. E proponho  
251 que não hajam mais informes de situação, mas que hajam de fato decisões a serem  
252 tomadas, com informes antecipados, com material circulando previamente para que os

70  
71  
72

73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

### CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE - COLIT

253 Conselheiros possam tomar decisões e ganhar tempo , pois todas a reuniões em que  
254 participei as pautas não foram para decisões importantes, apesar da atuação abrangente  
255 da SEDU, apesar do excelente trabalho do Planejamento, apesar da boa vontade de  
256 todos os presentes, do ótimo trabalho da fiscalização, da profundidade de análise e  
257 coerência do **Sr. Braga**. Se for somente meu esse exemplo citado me perdoem. Tenho a  
258 certeza de que cada um está aqui para poder de alguma forma contribuir para a melhoria  
259 do Conselho. Mas eu não consigo ver essa melhoria se não houver mecanismos que nós  
260 possamos trazer para que o Conselho tenha esta finalidade. Portanto minha proposta de  
261 trabalho, que gostaria que o grupo pudesse acatar, de forma multi - participativa, com  
262 toda a documentação, que junto com o prefeito pudessemos corrigir então o Plano”. O  
263 Presidente **Allan Jones dos Santos** toma a palavra e comenta que é lamentável uma  
264 reunião do COLIT sem a presença dos maiores interessados, quando nós sabemos das  
265 grandes dificuldades do litoral. Se existe um Conselho este é o foro de debate, e se  
266 existem situações divergentes é no COLIT que devem ser feitas as alterações para que  
267 hajam mudanças, pois se alguma coisa está acontecendo na região o lugar mais  
268 apropriado para a discussão é o COLIT, e não em situações paralelas. Dando  
269 continuidade na reunião temos duas proposições: a primeira é a criação de um grupo de  
270 trabalho para a revisão do regimento do Conselho. O Presidente **Allan Jones dos**  
271 **Santos** faz consulta aos conselheiros e pede a aprovação para essa pauta. **Sem haver**  
272 **manifestações fica aprovada a criação de um Grupo de Trabalho para a Revisão do**  
273 **Regimento do Conselho**. A segunda é que não tenhamos mais informes durante as  
274 reuniões do conselho, e que esses informes seja encaminhados previamente por  
275 correspondência. **Novamente sendo consultados os conselheiros e não havendo**  
276 **manifestações, fica aprovado**. O Presidente **Allan Jones dos Santos** passa novamente  
277 a palavra ao Conselheiro **Walter Horst Poniewas** que diz que o Conselho pode a vir a  
278 apresentar a composição do Grupo de Trabalho convidando as instituições que estão  
279 envolvidas nesse processo e as demais que queiram apresentar suas opiniões, ficando  
280 aberto para a escolhas do membros. O Secretário Executivo, Sr. **Luiz Fernando Braga**  
281 observa que o regimento define como devem ser formadas as comissões temáticas,  
282 devendo ter ao menos um membro de cada segmento, e inicia os informes da Secretaria  
283 Executiva: Diz que de modo geral nas relatorias dos planos diretores, aprovados ou não,  
284 foi estabelecido um prazo de cento e vinte dias para que os municípios contemplassem as  
285 recomendações desse Conselho. Esse prazo foi dado em agosto no ano passado e não  
286 houve retorno ao conselho através de manifestações formais dos municípios. Hoje os dois  
287 municípios passaram por alterações em sua composição. O segundo informe é que a  
288 secretaria executiva participou de uma reunião convocada pelo Ministério Público  
289 Estadual, na ultima segunda feira, tratando dos Planos Municipais de Regularização  
290 Fundiária. O terceiro informe é que foi aprovado em assembleia no final de dois mil e oito  
291 e no começo de dois mil e nove a lei prevê o uso e ocupação do solo na Ilha do Mel e em  
292 seguida o decreto governamental estabelecendo os prazos para que faça a  
293 regulamentação desta lei. As instituições tem um papel relevante a nível do estado na Ilha  
294 do Mel são o IAP, com a atribuição principal da gestão da Ilha, o Instituto Terras e

82  
83  
84

85  
86  
87  
88  
90  
91  
92  
93

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

### CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE - COLIT

295 Cartografias nas questões fundiárias, e a Secretária de Estado da Cultura, além do  
296 Conselho do Litoral e da Secretária de Estado do Turismo. O quarto informe, e último, é a  
297 respeito da construção de um grupo de trabalho para dar conta das tarefas de  
298 encaminhamento dos planos diretores no horizonte dos 3 meses que nos faltam até a  
299 reunião do dia 25 de Julho, que é o horizonte que esse Conselho estabeleceu para a o  
300 encaminhamento de todos os Planos Diretores. É necessária a constituição de uma  
301 equipe de trabalho mais encorpada, e já foram feitas algumas consultas preliminares ao  
302 nosso Diretor Geral que hoje preside a nossa reunião e ao próprio Secretário do Meio  
303 Ambiente no sentido de como a SEMA pode trazer recursos adicionais de equipamentos e  
304 softwares, estagiários e até profissionais para que possam apoiar esse trabalho. Neste  
305 momento gostaria de chamar a atenção, elogiar e agradecer o esforço muito grande que a  
306 SEDU vem fazendo para realizar esses trabalhos. Os Conselheiros perceberam que todas  
307 as relatorias mais recentemente foram direcionadas à SEDU, a Secretaria de Estado do  
308 Planejamento fez a relatoria do Plano de Antonina e a Secretaria da Cultura a de  
309 Guaraqueçaba. Porém todas as demais cinco relatorias estão por conta da SEDU: ela já  
310 fez três, e ainda fará as de Paranaguá e Morretes. Além disso ela coordena a Comissão  
311 Temática dos Planos Diretores, a COT 1, em um esforço para destinar os recursos  
312 humanos internos necessários gigantesco, já que ela acompanha também os outros 392  
313 municípios paranaenses. Então gostaria de colocar isso como tema de reflexão,  
314 acrescentando às que foram aqui trazidas, senhor Presidente do Conselho, pelo  
315 Conselheiro **Walter Horst**, de que a gente precisa pensar profundamente o  
316 funcionamento da secretaria executiva, da sua estrutura, e talvez de um modelo de  
317 gestão de uma nova função institucional que possa levar adiante à constituição de uma  
318 coordenação técnica para o Conselho do Litoral, e podemos usar como referência a  
319 COMEC, que é bastante similar. Isso fica claro a partir da instituição agora a partir de  
320 2009 das comissões temáticas, com o convite para que as instituições indiquem os  
321 grupos de apoio aos conselheiros para dar mais fôlego à reflexão das instituições sobre  
322 os temas em debate no Conselho. Também a recomposição da capacidade técnica e,  
323 principalmente, administrativa da Secretaria Executiva para suportar um novo desenho  
324 institucional para o Conselho. São estes os informes que eu queria trazer. O Presidente  
325 **Allan Jones dos Santos** dá encaminhamento para o encerramento, abrindo a palavra  
326 para as considerações finais. O Conselheiro **Walter Horst Poniewas**, da Secretaria da  
327 Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul pede a palavra: À respeito do primeiro  
328 informe da secretaria executiva, onde foi informado que de Guaratuba e Matinhos  
329 estaríamos aguardando a resposta aos documentos das relatorias, houveram relatorias  
330 aprovadas por unanimidade na reunião em Paranaguá, dando cento e vinte dias tanto  
331 para Guaratuba quanto para Matinhos para adequação de seus problemas. Gostaria de  
332 fazer uma proposição: Que a plenária decidisse, e ela pode, mesmo não tendo regimento  
333 previsto para isso, para que fossem convocados os municípios de Guaratuba e Matinhos  
334 para apresentação dessas providências para próxima reunião no dia 23/04/2009. O  
335 Presidente **Allan Jones dos Santos** encaminha: Os Conselheiros que aprovam essa  
336 proposição queiram se manifestar. Aprovada. Faremos essa convocação. Dando

94  
95  
96



97

98 **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

99

100 **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL**

102 **DO LITORAL PARANAENSE - COLIT**

103

104

105

337 encerramento a essa 56ª reunião do Conselho do Litoral eu gostaria de fazer algumas  
338 considerações. Seguindo a linha do secretario executivo a respeito de repensar o  
339 Conselho, porque nós temos que pensar realmente num organismo que pense no litoral  
340 vinte e quatro horas por dia não uma vez por mês ou casualmente. Ciente que é  
341 importante, sob todos os aspectos, repensar o funcionamento do Conselho, e até partir  
342 para uma Coordenadoria de Desenvolvimento para o Litoral, como os órgão que existem,  
343 COMEC, da COMEL e Coordenação da Região Metropolitana de Maringá, para que  
344 possamos repensar o litoral. Porque é possível realmente a partir dessa comissão que vai  
345 ser formada repensar tudo o que for possível para melhorarmos o entendimento e a visão  
346 que nos temos do litoral. Gostaria de agradecer a presença de todos, essa participação é  
347 muito importante porque este é um espaço democrático e como o tal deve ser conduzido,  
348 e que as questões que existam a respeito do funcionamento do COLIT seja tratado aqui  
349 em suas reuniões. Tragam esta pauta para ser discutido aqui e para que o Conselho  
350 possa, em conjunto, encontrar uma solução democrática e participativa, é o que eu tenho  
351 para dizer ao Conselho. O Presidente agradece a presença de todos os Conselheiros e  
352 demais presentes e nada mais havendo a declarar declara encerrada a 56º Reunião  
353 Ordinária do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense. Eu **Luiz**  
354 **Fernando Gomes Braga**, Secretario Executivo do Conselho do Litoral, assino a presente  
355 ata, juntamente com o Senhor **Allan Jones dos Santos**, Presidente do Conselho.  
356 Curitiba, 19 de março 2009.

357

358 Allan Jones dos Santos

359 Presidente

360

Luiz Fernando Gomes Braga

Secretário Executivo

106

107

108